



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO,
SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E
DIREITOS HUMANOS.**

PROJETO DE LEI Nº 14/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a transferir Subvenção Social de forma adicional para a Santa Casa de Misericórdia de Cambé, mediante convênio firmado entre as partes.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei em apreciação, objetiva autorizar a transferência de recursos financeiros, por meio de Subvenção Social, para a Santa Casa de Misericórdia de Cambé. A receita será destinada ao atendimento de ações relacionadas à Saúde Pública do Município.

Quanto ao impacto orçamentário e financeiro, tanto o demonstrativo fornecido pela Secretaria Municipal da Fazenda, quanto o Departamento de Planejamento Orçamentário, não acusam prejuízos ao equilíbrio orçamentário, prevendo a absorção destes valores dentro da execução normal. Por se tratar de obrigação a ser cumprida no exercício corrente, não implicará impacto nos exercícios financeiros seguintes.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. Por se tratar de Saúde Pública, direito fundamental previsto na Constituição Federal e matéria relevante às necessidades da comunidade, e não encontrando situação que o desabone, encaminho o Projeto de Lei em análise, para apreciação da comissão e do Plenário do Câmara, uma vez que foram exauridas as obrigações regulamentadas.

Cambé, 28 de Abril de 2016.

Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo